



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail enviado pela CPPS ao Gabinete da Reitoria em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 44/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Política e Legislação Florestal; Economia Florestal; Planejamento e Administração Florestal; Avaliação de Impactos Ambientais (CAMPUS MOSSORÓ).

**TITULARES:**

Prof.ª Dr.ª Rejane Tavares Botrel – Presidente UFERSA

Prof.ª Dr.ª Ane Cristine Fortes da Silva UFERSA

Prof. Dr. Allyson Rocha Alves UFERSA

**SUPLENTE:**

Prof.ª Dr.ª Gabriela Salami UFERSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA